



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

OP. N. _____

RESOLUÇÃO Nº 217, DE 5 DE ABRIL DE 1968

Aprova o Regimento da Escola Normal "Santo Agostinho", desta Capital.

*ho - 30/67.
of. 7/68.*

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do Parágrafo Único do artigo 124, da Lei nº 4.240, de 9 de novembro de 1962, aprovou e eu, Secretário da Educação e Cultura, homologo a seguinte Resolução :

Art. 1º - Fica aprovada o Regimento da Escola Normal "Santo Agostinho", mantida pela Congregação das Madres Agostinianas Missionárias, cujo texto fará parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, 5 de abril de 1968.

<i>João José de Oliveira</i>	<i>—</i>	<i>Presidente</i>
<i>P. Brito</i>	<i>—</i>	<i>Relator</i>
<i>Netone</i>	<i>—</i>	<i>membros</i>
<i>João Luchi</i>	<i>—</i>	<i>"</i>
<i>Francisco V. Silva</i>	<i>—</i>	<i>"</i>
<i>João Gomes</i>	<i>—</i>	<i>"</i>
<i>de</i>	<i>—</i>	<i>"</i>